

RESERVA DO IGUAÇU

Assistência Social adquire R\$ 25 mil em brinquedos para programa ‘Primeira Infância’

A pasta recebeu o montante de R\$ 75 mil. Com o investimento, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Cmeis serão beneficiados



Na foto, representantes das secretarias de Educação e Assistência Social, junto do prefeito Vitório Antunes de Paula na recepção dos brinquedos

A secretaria de Assistência Social de Reserva do Iguaçu adquiriu brinquedos pedagógicos que serão destinados ao programa ‘Primeira Infância’.

A ação beneficiará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). A medida foi possível graças ao recurso advindo do Sistema de Desenvolvimento Social e Família (SIFF), que totaliza R\$ 75 mil.

Ampliando a educação

Conforme a secretária da pasta, Cirene Antunes da Rosa, os brinquedos, adquiridos por meio de um financiamento estadual, foram selecionados cuidadosamente para atender às necessidades pedagógicas das crianças, visando promover o aprendiza-

do, a socialização e o fortalecimento dos laços familiares. “Parte dos brinquedos será direcionada à implantação de uma brinquedoteca no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), onde crianças de zero a seis anos poderão usufruir de atividades lúdicas e educativas”, destaca.

Cirene expõe que os Centros Municipais de Educação Infantil também receberão parte dos brinquedos, enriquecendo o ambiente educacional e proporcionando novas possibilidades de aprendizado para os alunos.

“Essa iniciativa só foi possível graças à deliberação do Conselho da Criança e do Adolescente, que compreendeu a importância de compartilhar recursos com toda a rede de educação infantil, garantindo assim um impacto positivo em um maior número de crianças”, conta a secre-

tária.

Repasse de valores

O montante total destinado ao programa ‘Primeira Infância’ é de R\$ 75 mil, que foram divididos em três blocos de aplicação, de R\$ 25 mil.

A secretária ainda agradeceu aos conselheiros por compreenderem a demanda das crianças de Reserva e ressaltou a importância desse investimento no futuro da região, garantindo um ambiente mais rico e estimulante para o crescimento e desenvolvimento das crianças. “Essa medida, fundamentada na Deliberação 047/2022 do CEDCA/PR, demonstra o compromisso em oferecer oportunidades de aprendizado e cuidado adequados para as crianças em sua primeira infância, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e preparada para o futuro”, finaliza Cirene.

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CMEI nº 15.587.022/0005-74, Avenida XV de Novembro, nº 404, Centro, Virmond/PR, CEP 84111-112, CNPJ: 05.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2023
Edital Nº 001/2023

Em cumprimento às determinações do Senhor Neimar Granado, Prefeito do Município de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, 12, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 027/2023 - Virmond/PR, a Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições para o teste seletivo destinado a contratação por tempo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS FUNÇÕES, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE MÍNIMA E REMUNERAÇÃO abrangida pela contratação temporária:

1.1 - Encontre-se, aberta, para preenchimento, as funções abaixo relacionadas:

Funções	Vaga	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
ENGENHEIRO CIVIL	01 + CR	R\$ 3.833,78	20h	Ensino Superior em Engenharia Civil Registro no Conselho de Classe correspondente

1.2 - ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos de viabilidade técnica e financeira dos programas habitacionais; Elaborar projetos de habitações populares destinadas às pessoas de baixa renda; Levantar necessidades de manutenção civil, supervisionar projetos e obras civis; Acompanhar e fiscalizar obras a cargo do Município; Analisar projetos para contrair, regularizar, desmembrar e rememorar; Elaborar consultoria técnica prévia para contrarções e atividades econômicas; Elaborar Plano de Diretrizes Básicas para Parcelamento do Solo; Elaborar cadastramento de imóveis do Sistema Cartográfico; Elaborar cálculo e Projeto Estrutural para estruturas de baixa complexidade; Elaborar memorial descritivo, especificações técnicas para contratação de obras; Fiscalizar e supervisionar obras e serviços; Gerir contratos e convênios para execução de obras; Analisar documentação técnica para celebração de convênios; Executar tarefas afins, inclusive as exigidas no respectivo regulamento da profissão; Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; Garantir a confidencialidade das informações de sua área e da Administração Municipal; Buscar constantemente o autoaperfeiçoamento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Página 1 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CMEI nº 15.587.022/0005-74, Avenida XV de Novembro, nº 404, Centro, Virmond/PR, CEP 84111-112, CNPJ: 05.390-000

2 - DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:

2.1 - Nos termos da Lei Complementar nº 005/2019 - Virmond/PR, as contratações por tempo determinado de que trata:

I - Serão feitas observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, no interesse da administração pública, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapassam a 24 (vinte e quatro) meses;

II - A remuneração, dos trabalhadores temporariamente contratados, seguirá a prevista na respectiva Lei Complementar 027/2023, para as funções descritas neste teste seletivo, sendo suportada pelo erário municipal, pelas dotações orçamentárias previstas no pagamento de pessoal da administração pública, nos moldes já vigentes ou, se necessário, por créditos adicionais, suplementares ou especiais;

III - Não poderá ser feita com Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, sendo que a inobservância deste dispositivo importará na nulidade do contrato e responsabilização da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos;

IV - Extinguir-se-ão, sem direito a indenizações: pelo término do prazo contratual; por iniciativa do contratado, por manifestação unilateral da Administração Pública Contratante, pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do Contratado quando em regular processo administrativo, no caso de ser utilizado o consenso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados em caráter temporário com o retorno do titular, na hipótese prevista no inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 005/2019, pela extinção ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nas alíneas do inciso VII do art. 2º da Lei Complementar nº 005/2019, nas hipóteses de o Contratado: ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário, assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço, se o contratado falar ao trabalho por mais de 30 dias, cometerem os fatos descritos no inciso de desonra;

2.2 - O contratado temporariamente não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato ou ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança, sendo que a inobservância destes dispositivos importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades que lhe deram causa.

3 - DO TESTE SELETIVO:

3.1 - Consistirá o teste seletivo em exame de currículo, de documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos na Lei Complementar 027/2023 - Virmond/PR, e investigação da vida profissional progressiva do candidato;

3.2 - Ser contratado o candidato com maior formação e experiência na área respectiva, nada havendo que o desbore (antecedentes criminais, punições administrativas disciplinares, condenações civis por improbidade administrativa, etc.);

Página 2 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CMEI nº 15.587.022/0005-74, Avenida XV de Novembro, nº 404, Centro, Virmond/PR, CEP 84111-112, CNPJ: 05.390-000

3.3 - A comissão responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelos interessados;

3.4 - Será elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele candidato;

3.5 - O Poder Legislativo Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo.

4 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:

4.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

4.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

4.4 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, através de comprovação;

4.5 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;

4.6 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressarcos, ou documento equivalente, expedida pelo cartório criminal;

4.7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

4.8 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;

4.9 - Não estar em exercício de cargo público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;

4.10 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, apresentando histórico escolar e demais documentos comprobatórios.

5 - PRAZOS E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1 - Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Virmond/PR, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 404, Centro, Virmond/PR, em horário de expediente (07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, feriados e suspensões de expediente) no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente edital, munidos de currículo no qual conste seus dados pessoais, histórico de formação e profissional, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências deste edital, fazendo o protocolo com a comissão examinadora.

5.2 - Não haverá cobrança de valor de inscrição.

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CMEI nº 15.587.022/0005-74, Avenida XV de Novembro, nº 404, Centro, Virmond/PR, CEP 84111-112, CNPJ: 05.390-000

6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1 - Após decisão da comissão responsável pela análise dos documentos será divulgado o resultado do teste seletivo, via publicação oficial. A convocação se dará conforme necessidade do município, através de edital próprio via publicação oficial, convocando os candidatos pela ordem de classificação para assinatura dos contratos, para que se apresentem no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a publicação, sob pena de decadência do direito à contratação e convocação dos candidatos classificados na sequência.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Eventuais omissões serão sanadas pela comissão examinadora, responsável pelo teste seletivo, em conformidade com a legislação aplicável;

7.2 - O ato de inscrição implica na aceitação das condições e demais condições do presente Edital, bem como na obrigação de conhecer a legislação pertinente à função em disputa.

Virmond/PR, 31 de julho de 2023.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretária)

ABDON SUREKE
(Membro)

SILMARIA REGINA DIEMETRIO
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CMEI nº 15.587.022/0005-74, Avenida XV de Novembro, nº 404, Centro, Virmond/PR, CEP 84111-112, CNPJ: 05.390-000

CRONOGRAMA

Data	Evento
01/08/2023	Publicação de Edital de abertura
01/08/2023 a 15/08/2023	Prazo para os candidatos apresentarem documentos/inscrição
17/08/2023	Publicação do Edital de homologação das inscrições
17/08/2023 a 21/08/2023	Prazo para recurso
23/08/2023	Publicação do Edital de resultado provisório do processo de seleção
23/08/2023 a 27/08/2023	Prazo para recurso
29/08/2023	Publicação do Edital de Homologação do resultado final

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:

DOCUMENTOS PESSOAIS E CPTI ACOMPANHADO DE CÓPIAS
CERTIFICADO QUE COMPROVE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, EMITIDO PELO CARTÓRIO ELEITORAL
ESTAR QUITE E LIBERADO DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO
CERTIFICADO NEGATIVO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SEM RESSARCOS, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL
NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO
NÃO ESTAR APOSENTADO EM DECORRÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE ACORDO COM O PREVISTO NO INCISO XVI, XVII E PARÁGRAFO 10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO
NÃO ESTAR EM EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO INCISO XVI E XVII DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO
POSSESSOR DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PRETENDIDO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS
CURRÍCULO PESSOAL COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CMEI nº 15.587.022/0005-74, Avenida XV de Novembro, nº 404, Centro, Virmond/PR, CEP 84111-112, CNPJ: 05.390-000

PONTUAÇÃO

Critério Avaliativo	Pontuação	Limites
Titulação Mínima necessária	Não Pontua	
Pós-graduação comprovada	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto
Mestrado Completo	1,0	Com limite máximo de 2,0 pontos
Doutorado Completo	2,0	Sem limite máximo
Tempo de Serviço	0,5 por ano	Limite máximo de 5,0 pontos
Critério de desempate	MAIOR IDADE	

Página 6 de 6

Prefeitura de Ibema realiza entrega de adubo para produtores de seda

Na última quarta-feira (26), a partir da prefeitura de Ibema, a secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente iniciou a entrega de adubo para os produtores rurais do município que produzem seda.

Esse programa está alinhado com o Art. 3º da Lei Federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006.

Entregas

Cada um dos seis produ-

tores de seda receberá aproximadamente 8 toneladas de adubo de cama de aviário.

Essa entrega do adubo ocorrerá por meio do ‘Programa Porteira Adentro’, a iniciativa busca promover o desenvolvimento da atividade rural, fornecendo auxílio na execução de obras de infraestrutura e logística, além de atender às necessidades básicas das propriedades rurais localizadas no município.

E também tem como objetivo realizar a correção do solo e fortalecer a produção da massa folhosa das amoreiras, que serão utilizadas como alimento para o bicho da seda.

“A entrega do adubo faz com que fortaleça o pequeno produtor sericultor e a fixação de renda na propriedade”, destaca o secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Sérgio Souza.



Serão distribuídas cerca de 8 toneladas de adubo de cama de aviário para cada um dos seis produtores de seda



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 084/2023

SUMULA: Concede antecipação proporcional de férias aos Servidores Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 5º do art.79 da Lei Municipal 32/1993 com redação dada pela Lei Complementar 13/2021.

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias a seguinte servidora pública nos períodos especificados a seguir:

	SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1.	JULIANE PIOVESAN FERRARI PETRO	31/07/2023 À 09/08/2023	10

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 31 de julho de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 085/2023

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias aos seguintes servidores públicos nos períodos especificados a seguir:

	SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1.	BALDUINO PETRO FIOH	31/07/2023 À 09/08/2023	10

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 31 de julho de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

DESCRIÇÃO	Código inicial (R)	Código alterado (R)	DESPESAS EMPENHADAS (R)		DESPESAS LIQUIDADAS (R)		Saldo (R) = (R) - (R) - (R)	Despesa paga (R) = (R) - (R)
			No bimestre (R)	Até o bimestre (R)	No bimestre (R)	Até o bimestre (R)		
			% (R/a)	% (R/a)	% (R/a)	% (R/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.300.000,00	34.589.123,78	2.538.823,67	7,34	11.659.303,10	33,71	22.929.820,68	
RECEITAS CORRENTES	28.300.000,00	34.589.123,78	2.538.823,67	8,33	11.659.303,10	38,25	18.920.435,44	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.303.700,00	1.303.700,00	50.690,70	3,89	317.863,50	24,38	985.836,50	
IMPOSTOS	1.073.700,00	1.073.700,00	31.956,01	2,98	215.356,36	20,06	858.343,64	
TAXAS	230.000,00	230.000,00	18.734,69	8,15	102.507,14	44,57	127.492,86	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	26,38	0,09	767,58	2,56	29.232,42	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	30.000,00	30.000,00	26,38	0,09	767,58	2,56	29.232,42	
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	85.834,72	28,61	417.680,49	139,23	(117.680,49)	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	85.834,72	28,61	417.680,49	139,23	(117.680,49)	
DELEGação DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	5.400,14	5,40	24.073,12	24,07	75.926,88	
RECEITA AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	5.400,14	5,40	24.073,12	24,07	75.926,88	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.486.300,00	26.746.036,54	2.362.371,73	8,22	10.832.252,39	37,68	17.913.784,15	
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS	17.376.300,00	17.476.300,00	1.351.992,15	7,74	6.596.756,31	37,71	10.885.543,69	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.880.000,00	6.069.738,54	563.464,36	6,98	2.879.688,07	38,69	5.190.050,47	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.200.000,00	3.200.000,00	446.915,22	13,97	1.361.808,21	42,56	1.838.191,79	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	35.500,00	0,00	66.665,82	0,00	(66.665,82)	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.165,82	0,00	(10.165,82)	
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	35.500,00	0,00	55.000,00	0,00	(55.000,00)	
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	4.109.385,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.109.385,24	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENação DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
ALIENação DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENação DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
ALIENação DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	409.385,24	0,00	0,00	0,00	0,00	409.385,24	
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS	0,00	409.385,24	0,00	0,00	0,00	0,00	409.385,24	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Corporação de informações em tempo real, atualizada até 27/07/2023 15:28



MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 1 / 1

ANEXO 1 - PLANILHA 1 - DRE - ANEXO 10									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE VIRMÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (v)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.611.528,57	3.127.256,55	29,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.826,51	0,00	0,00	0,00	27.826,51
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	20.162,18	0,00	0,00	0,00	20.162,18
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.564,33	0,00	0,00	0,00	7.564,33
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	477.000,00	192.804,40
35.1 - Salário-Educação	213.000,00	103.303,26
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	103.000,00	23.757,46
35.4 - PNATE	36.000,00	16.686,33
35.5 - Outras Transferências do FNDE	123.000,00	49.059,35
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.670,04
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	36.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	513.000,00	196.474,44

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.143.472,71	792.894,71	792.894,71	588.247,87	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL, NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.143.472,71	792.894,71	792.894,71	588.247,87	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 25 + 46)	8.649.305,42	3.064.818,94	3.064.818,94	2.156.098,69	0,00
47.1 - Despesas Correntes	7.840.712,71	3.164.871,55	3.164.871,55	2.578.451,81	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.859.450,00	1.998.037,96	1.998.037,96	1.653.856,34	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.981.262,71	1.166.833,60	1.166.833,60	922.595,47	0,00
47.2 - Despesas de Capital	509.285,00	183.790,00	183.790,00	183.790,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	509.285,00	183.790,00	183.790,00	183.790,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.242,79	170.362,29



MUNICÍPIO DE VIRMOND

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2023

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (R\$)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.395.065,60	103.303,26
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.002.978,78	161.887,19
51 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	363.329,61	111.978,36
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS / RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	363.329,61	111.978,36

 MUNICÍPIO DE VIRMOND RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023 Página: 1 / 1			
RECEITAS			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00

DESPESAS			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	SALDO NÃO EXECUTADO (c)=(a-b)
DESPESAS DE CAPITAL	11.348.344,37	1.267.596,97	10.080.747,40
Investimentos	10.998.344,37	976.958,44	10.021.385,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	350.000,00	290.638,53	59.361,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.348.344,37	1.267.596,97	10.080.747,40
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II) - (I)	7.748.344,37	1.267.596,97	6.480.747,40

MUNICÍPIO DE VIMÓRIO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO I LPF, art. 16, inciso I)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
	Inscritas			Pagas			Saldo	Inscritas			Pagas						
	Em Exercício anterior	2023 (a)	(b)	(c)	(d)	Em Exercício anterior		2023 (a)	(b)	(c)	(d)						
												(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
RESTOS A PAGAR (EXERCÍCIO ANTERIORES) (s)	609.743,00	144.000,00	138.000,00	0,00	609.743,00	2.101.530,00	1.603.043,00	888.367,30	887.167,30	0,00	2.807.937,00	2.807.937,00	3.516.720,00				
EXERCÍCIO																	
Município de Vimório	609.743,00	144.000,00	138.000,00	0,00	609.743,00	2.101.530,00	1.603.043,00	888.367,30	887.167,30	0,00	2.807.937,00	2.807.937,00	3.516.720,00				
EXECUTIVO MUNICIPAL	47.306,00	0,00	0,00	0,00	47.306,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	224,00	47.306,00				
ASSERÇÃO DE PLANEJAMENTO, JURÍDICA E DE	21.209,00	0,00	0,00	0,00	21.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.306,00				
CONTROLE E PRODUÇÃO	71.042,00	0,00	0,00	0,00	71.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	62.179,00	7.900,00	7.900,00	0,00	62.179,00	94.608,75	3.608,00	3.608,00	3.608,00	3.608,00	94.608,75	148.780,00	148.780,00				
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00	142.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.618,00	236.270,00	236.270,00				
SECRETARIA DE COMARCAS E CONTROLE	34.560,00	0,00	0,00	0,00	34.560,00	81.830,24	0,00	0,00	0,00	0,00	81.830,24	119.730,00	119.730,00				
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	120.847,00	0,00	0,00	0,00	120.847,00	47.778,10	0,00	0,00	0,00	0,00	47.778,10	170.004,00	170.004,00				
SECRETARIA DE CULTURA, CRIANÇA E JUVENTUDE	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00				
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	113.108,00	0,00	0,00	0,00	113.108,00	196.981,70	0,00	0,00	0,00	0,00	196.981,70	202.105,00	202.105,00				
SECRETARIA DE AGRICULTURA	34.561,00	36.000,00	36.000,00	0,00	34.561,00	1.270.336,00	544.465,74	544.465,74	544.465,74	544.465,74	2.072.791,54	2.072.791,54	2.072.791,54				
SECRETARIA DE SAÚDE, ORNAMENTAL E URBANISMO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	18.771,10	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	460.070,00	460.070,00	460.070,00				
SECRETARIA DE SAÚDE	2.807,00	9.504,00	9.504,00	0,00	11.310,00	8.300,00	429,00	429,00	429,00	429,00	11.108,57	23.244,00	23.244,00				
PLANEJAMENTO GERAL E GESTÃO DE RECURSOS	41.817,00	0,00	0,00	0,00	41.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.817,00	41.817,00				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (r)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (p+r+s)	609.743,00	144.000,00	138.000,00	0,00	609.743,00	2.101.530,00	1.603.043,00	888.367,30	887.167,30	0,00	2.807.937,00	2.807.937,00	3.516.720,00				

MUNICÍPIO DE VIMÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS E NOMINAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

FREIO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Página: 1 / 2

		ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até junho 2023	RECEITAS REALIZADAS (X)
RECEITAS CORRENTES (I)		30.479.738,54		11.693.305,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.303.700,00		317.865,00
ITPU		101,000		25.587,92
ISS		771.700,00		88.070,07
ITBI		100,000		732,97
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria		160,000		19.600,27
Contribuições		250,000		10.527,14
Recotas patronal		300,000		787,38
Atribuições Financeiras (II)		300,000		417.680,49
Outras Receitas Patrimoniais		300,000		417.680,49
Transferências correntes		0,000		0,000
Cota-Parte do FPM		28.764.038,54		10.832.252,09
Cota-Parte do ICMS		1.430.000,00		551.770,47
Cota-Parte do IPVA		4.800,000		2.693.336,98
Cota-Parte do ITR		640,000		384.204,37
Transferências da LC nº 87/1996		8.000,000		1.000,00
Transferências da FUNDEC		100,000		2.591.608,21
Outras transferências correntes		5.719.038,54		1.285.836,65
Demais receitas correntes		100,000		90.738,94
Outras Receitas Financeiras (III)		100,000		55.000,00
Receitas Correntes Restantes (IV)		100,000		35.739,94
RECEITAS PRIMAÍRAS CORRENTES (IV) = (I) + (II) + (III)		30.179.738,54		11.686.621,61
Operações de Crédito (VI)		4.103.398,24		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		3.600,000		0,00
Aleatória de Renda		100,000		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,000		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,000		0,00
Outras Alienações de Bens		100,000		0,00
Transferências de Capital		409.385,24		0,00
Convênios		0,000		0,00
Outras Transferências de Capital		409.385,24		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,000		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,000		0,00
RECEITAS PRIMAÍRAS DE CAPITAL (XI) = (X) + (IX) + (VIII) + (VII) + (VI) + (V)		509.385,24		0,00
RECETA PRIMAÍRA TOTAL (XII) = (XI) + (XII)		30.689.123,78		11.686.621,61

		Até junho 2023	RESERVA DE PAGAM. NÃO PROCESSADAS (PAGOS II)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (PAGOS III)		
DESPESAS PRIMARIAS	ESTIMATIVA ATUALIZADA	DESPESAS EMPENDIDAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.686.176,00	13.935.777,81	10.081.847,38	101.269,00	113.408,05	112.206,05
Pessoal e encargos sociais	13.240.313,96	5.901.839,70	5.909.829,72	4.869.361,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	450,000,00	343.543,27	343.543,27	194.763,75	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.973.864,10	7.790.395,82	7.583.781,17	5.067.712,72	101.269,00	113.408,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	112.206,05
Demais Despesas Correntes	14.973.864,10	7.790.395,82	7.583.781,17	5.067.712,72	101.269,00	113.408,05
DESPESAS PRIMAÍRAS CORRENTES (XIV) = (XIII) - XIV	30.214.176,00	13.622.235,54	13.485.487,25	5.057.080,63	101.269,00	113.408,05
DESPESA DE CAPITAL (XV)	11.348.344,37	1.287.396,97	1.250.768,60	620.490,48	33.800,00	774.593,93
Inversões financeiras	13.998.344,37	978.598,44	978.598,44	503.376,61	33.800,00	774.593,93
Invenientes financeiras	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVI)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Aquisição de Tbuo de Capital já Integrado (XVII)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Aquisição de Tbuo de Capital (XX)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Demais Invenientes financeiras	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Amortização da Dívida (XVIII)	350,000,00	290.638,03	273.800,00	126.714,97	0,000	0,000
DESPESAS PRIMAÍRAS DE CAPITAL (XVI) = (XV) - XVIII - XIX - XX - XXI - XXII	10.998.344,37	978.598,44	978.598,44	503.376,61	33.800,00	774.593,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIX)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVII) = (XVI) + XIX + XX	42.582.520,37	14.663.193,88	14.462.385,33	11.062.480,54	138.069,05	888.367,38

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XIII) - (XIIIa) - (XIIIb) - (XIIIc) =

(896.074,04)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

PRELO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOO para o exercício de referência	0,00

JUIZOS NOMINAIS	Ano Junho / 2023
	VALOR INCRÉPIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	417.680,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	56.760,47

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV - XXV - XXVI	(535.154,02)
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOO para o exercício de referência	0,00

ABAIRO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/03/2022 (a) Ano Junho / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.316.010,51 3.180.239,64
DEBÍCIOS (XXX)	7.468.480,84 2.434.543,39
Disponibilidade de Caixa	7.468.480,84 2.434.543,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.230.980,79 7.130.008,56
(+) Passos a Pagar Processados (XXXI)	753.843,40 4.287.965,17
(-) Depósitos Realizados e Valores Vinculados	8.676,73 347.490,00
Demas Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXII) = (XXXI) - XXXII	(4.152.450,13) 694.755,25

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII) - XXXIII	(4.947.205,38)
--	----------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Ano Junho / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIV) = (XXXA - XXXB)	(3.534.121,77)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVII) = (XXXIII) - XXXIV - IX + XXXV + XXXVI - XXXVII	(1.313.083,61)
--	----------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = XXXVII - XXXVIII - XXXIX	(1.674.003,63)
--	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.593.396,59
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.593.396,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 27/07/2023 16:06

 MUNICÍPIO DE VIRMÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023									
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Páginas: 1 / 2									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até o Bimestre				
Previsão Inicial da Receita					28.300.000,00				
Previsão Atualizada da Receita					34.849.120,78				
Receitas Realizadas					11.659.303,19				
Déficit Orçamentário					3.320.629,99				
Saldo de Exercícios Anteriores					7.593.396,60				
Dotações Iniciais					29.000.000,00				
Créditos Adicionais					19.892.500,97				
Dotação Atualizada					42.882.500,97				
Despesas Empenhadas					15.203.374,78				
Despesas Liquidadas					14.979.528,89				
Despesas Pagas					11.311.937,84				
Superávit Orçamentário					0,00				
Despesa em Exercício					0,00				
DESESAZ POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas					15.203.374,78				
Despesas Liquidadas					14.979.528,89				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida					27.136.875,90				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					27.036.875,90				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					27.036.875,90				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					Até o Bimestre				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					0,00				
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00				
Resultado Previdenciário					0,00				
Fundo em Reparcio (PLANO FINANCEIRO)					0,00				
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00				
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00				
Resultado Previdenciário					0,00				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					Meta fixada no anexo de metas fiscais de LDO (R)				
Resultado Nominal					Resultado apurado até o bimestre (R)				
Resultado Primário					% em relação a meta (R%)				
					0,00 %				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					Inscrição				
					Cancelamento até o bimestre				
					Pagamento até o bimestre				
					Saldo				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					753.843,42				
Poder Executivo					135.069,09				
Poder Legislativo					0,00				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					3.127.298,65				
Poder Executivo					887.167,38				
Poder Legislativo					0,00				
TOTAL					3.156.712,92				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					Valor apurado até o bimestre				
Mínimo Anual de 25% das Inscrições na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					% Mínimo a aplicar no bimestre				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica					25% / 70%				
					% Realizado até o bimestre				
					29,34				
					88,77				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					Valor apurado até o bimestre				
Receita de Operações de Crédito					Saldo a realizar				
Despesa de Capital Líquida					3.600.000,00				
PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA					Exercício em Referência				
					1ºº Exercício				
					2ºº Exercício				
					3ºº Exercício				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					0,00				
Receitas Previdenciárias					0,00				
Despesas Previdenciárias					0,00				
Resultado Previdenciário					0,00				
Fundo em Reparcio (Plano Financeiro)					0,00				
Receitas Previdenciárias					0,00				
Despesas Previdenciárias					0,00				
Resultado Previdenciário					0,00				



MUNICÍPIO DE VIRIMION
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RECETA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receta de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R\$ 370,00	266.230,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
		% Mensal e superior ao % Autorizado no bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.787.692,16	15% 26,40
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		

[illegible]

MUNICÍPIO DE MARQUINHO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2023									
PRE - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								Página: 1 / 2	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas realizadas					Saldo a realizar (a - c)	
			No mês (b)	% (d/a)	Até o mês (e)	% (g/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	43.001.800,00	6.695.350,18	15,37	16.617.891,17	38,64	26.383.908,83		
RECEITAS CORRENTES	35.575.000,00	35.928.350,00	5.308.936,07	15,02	15.308.936,07	42,21	20.619.413,93		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.483.000,00	2.483.000,00	567.771,19	22,87	889.943,32	39,87	1.493.056,68		
IMPOSTOS	2.297.000,00	2.297.000,00	550.907,00	23,98	934.549,65	40,69	1.362.450,35		
TAXAS	186.000,00	186.000,00	116.864,19	9,07	55.393,67	29,78	130.606,33		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	173.000,00	173.000,00	19.776,00	11,43	67.897,74	39,25	105.102,26		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	173.000,00	173.000,00	15.975,05	11,43	67.897,74	39,25	105.102,26		
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	32.858,15	16,43	115.049,39	57,52	84.950,61		
EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	32.858,15	16,43	115.049,39	57,52	84.950,61		
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLOATAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	600.000,00	600.000,00	39.961,57	6,66	560.847,08	91,81	49.152,92		
RECEITA AGROPECUÁRIA	600.000,00	600.000,00	39.961,57	6,66	560.847,08	91,81	49.152,92		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	66.726,15	0,00	102.240,75	0,00	(102.240,75)		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	66.726,15	0,00	102.240,75	0,00	(102.240,75)		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.118.000,00	32.472.350,00	4.664.872,83	14,37	13.479.428,45	41,51	18.992.921,55		
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS	20.033.800,00	20.387.150,00	2.903.042,93	14,24	8.493.092,74	41,66	11.894.057,74		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.986.500,00	7.986.500,00	1.217.964,24	15,25	3.354.856,44	42,21	4.636.343,56		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.100.000,00	4.100.000,00	533.672,77	13,02	1.621.177,08	39,54	2.478.822,92		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	9.302,89	0,00	9.302,69	0,00	(9.302,69)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.529,34	0,00	3.529,34	0,00	(3.529,34)		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	3.529,34	0,00	3.529,34	0,00	(3.529,34)		
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	425.000,00	7.073.450,00	1.213.755,10	17,16	1.308.955,10	18,51	5.764.494,90		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.776.000,00	1.188.755,10	20,58	1.188.755,10	20,58	4.587.244,90		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	5.776.000,00	1.188.755,10	20,58	1.188.755,10	20,58	4.587.244,90		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIEIÇÃO DE BENS	425.000,00	425.000,00	29.000,00	5,88	50.000,00	11,76	375.000,00		
ALIEIÇÃO DE BENS MOVEIS	425.000,00	425.000,00	29.000,00	5,88	50.000,00	11,76	375.000,00		
ALIEIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	872.450,00	0,00	0,00	70.200,00	8,95	802.250,00		
TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS	0,00	372.450,00	0,00	0,00	70.200,00	18,86	302.250,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE MARAÚHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023						
Página: 2 / 2						
RECITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(s)	Resultado realizado			
			No bimestre (R)	% (R)	Até o bimestre (C)	% (C)
						Saldo a realizar (R - C)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)	36.000.000,00	43.001.800,00	6.609.355,18	15,37	16.617.891,17	38,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.000.000,00	43.001.800,00	6.609.355,18	15,37	16.617.891,17	38,64
DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	43.001.800,00	6.609.355,18	15,37	16.617.891,17	38,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	340.867,52	0,00	0,00	340.867,52	100,00
RECURSOS APROPRIADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	340.867,52	0,00	0,00	340.867,52	100,00
SUPERÁVIZ FINANCEIRO	0,00	340.867,52	0,00	0,00	340.867,52	100,00

[illegible]

UNICÓPIO DE MARANHÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023			
		Página: 1 / 1	
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.668.839,12	3.741.325,11	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.668.839,12	3.741.325,11	0,00
Emprestimos	2.580.896,58	3.678.992,86	0,00
Internos	2.580.896,58	3.678.992,86	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Permuta e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	67.942,54	62.332,25	0,00
Precatórios Postergados a 95550000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.040.615,23	(568.939,15)	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.040.615,23	(568.939,15)	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.236.674,77	2.323.510,74	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.196.059,54	2.682.449,89	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Hevenas Financeiras	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	628.223,89	4.100.264,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.341.103,93	31.318.648,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	730.000,00	159.173,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (VI) = (IV) - (V)	33.511.103,93	31.160.474,80	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	7,96	12,01	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	1,87	13,16	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	40,213.324,72	37.392.570,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (início III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	35.191.992,24	33.653.513,86	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	358.939,15	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 95550000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 95550000 (não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.837.895,81	2.763.804,81	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (R)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2023

Página: 2 / 2

RHIO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Página: 4 / 4	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDES (R\$)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (pagamentos)		1.027.030,90	129.353,68
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (pagamentos e restos a pagar)		1.579.041,57	109.419,38
51 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		48.967,22	23.325,80
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS / RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS / OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILiado (Saldo Bancário)		48.967,22	23.325,80

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
			Até o bimestre (b1)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		2.297.000,00	934.549,89
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		200.000,00	40.581,82
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITCMD		500.000,00	136.442,79
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		732.000,00	176.408,33
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - RRF		961.000,00	561.106,91
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		28.400.000,00	11.740.240,36
2.1 - Cota-parte FPM		19.500.000,00	8.204.400,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		18.000.000,00	8.000.400,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e e		1.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS		8.900.000,00	2.871.749,05
2.3 - Cota-parte IP-Esporte		80.000,00	30.410,74
2.4 - Cota-parte IPTU		150.000,00	12.983,98
2.5 - Cota-parte PVA		700.000,00	630.479,85
2.6 - Cota-parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		30.727.000,00	12.685.792,81
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (31.1 + 2) + (23 + 24) + (25 + 26)		5.368.000,00	2.340.848,52
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (23.1 + 4 + 22) + (23.2 + 4.2) + (23.3) + 25% DE (31.1 + 1.2) + (1.2) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)		2.295.750,00	821.099,58

FUNDES			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
			Até o bimestre (b1)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES		4.112.000,00	1.627.830,95
6.1 - FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos		4.112.000,00	1.627.830,95
6.1.1 - Principal		4.100.000,00	1.621.177,68
6.1.2 - Rendimentos da Aplicação Financeira		12.000,00	6.653,27
6.2 - FUNDES - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1 - Principal		0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos da Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDES - Complementação da União - VAAI		0,00	0,00
6.3.1 - Principal		0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos da Aplicação Financeira		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (6.1.1 + 6.2.1 + 6.3.1 + 6.3.2)		1.288.000,00	728.871,51

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		186.516,98	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIORMENTE ANTERIOR		186.516,98	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDES DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 7)		1.794.147,83	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (Por Área de Atuação)				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)
10 - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.077.800,00	1.436.896,07	1.436.896,07	1.340.572,30
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.077.800,00	1.436.896,07	1.436.896,07	1.340.572,30
11 - OUTRAS DESPESAS	256.200,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	256.200,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (10 + 11)	3.334.000,00	1.436.896,07	1.436.896,07	1.340.572,30

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)			
INDICADORES DO FUNDES		VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)
13 - Total das Despesas do FUNDES com Profissionais da Educação Básica		1.614.274,09	1.505.372,38
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos		1.614.274,09	1.505.372,38
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAI		0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAI Aplicadas na Educação Infantil		0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAI Aplicadas nas Despesas de Capital		0,00	0,00

INDICADORES - Art. 213-A, inciso 3º e § 2º - Constituição Federal			
	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (c)
19 - Mínimo de 70% do FUNDES na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.139.341,66	1.614.274,09	1.614.274,09
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDES (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDES - VAAI em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)			
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a)	VALOR NÃO APLICADO (b)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AUSTE (c)
22 - Total da Receita Resultante e não Aplicada no Exercício	162.763,10	13.356,86	13.356,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Superávit de Exercício Anterior)			
	VALOR DE SUPERÁVIT EM EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	VALOR NÃO APLICADO ANTERIOR (b)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (c)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDES	324.832,13	186.516,98	0,00
24 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	324.832,13	186.516,98	0,00
25 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União (VAAF - VAAI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES)				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)
34 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.850.000,00	1.423.986,33	1.423.986,33	1.140.831,54
36 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (34 + 35)	2.850.000,00	1.423.986,33	1.423.986,33	1.140.831,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			
	Valor		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (RECEITA DE IMPOSTOS) = (34.061 ou 4) + L26(a) ou 4)	2.850.000,00		
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (8.2)	728.871,51		
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB (20.144) + (1.144)	0,00		
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 + 7	0,00		
31 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (L.34.161 ou L.32.256)	285,00		
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - 28 + 29 + 30 + 31)	3.786.649,33		

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 + 5		VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.710.944,15	3.786.649,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Até o bimestre (b1)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	705.000,00	293.611,38	
35.1 - Salário-Educação	252.000,00	129.383,86	
35.2 - FIDE	3.000,00	726,52	
35.3 - FINE	100.000,00	34.401,34	
35.4 - FINE	150.000,00	29.633,74	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	98.463,92	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	1.077,61	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	729.000,00	4.57	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	777.000,00	294.639,28	

DESPESA CUSTEADA COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	956.803,29	372.696,36	353.206,36	344.983,26
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	3.671.200,00	1.408.796,17	1.362.297,36	1.060.987,70
47.1.2 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.3 - Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
48 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	956.803,29	372.696,36	353.206,36	344.983,26

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 48)	7.180.803,29	3.264.389,89	3.214.091,66
47.1 - Despesas Correntes	8.437.000,00	3.359.236,61	3.154.727,79
47.1.1 - Pessoal Administrativo	4.655.800,00	1.856.490,44	1.806.490,44
47.1.2 - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100.000,00	54.000,00	36.000,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.681.200,00	1.452.796,17	1.362.297,36
47.2 - Despesas de Capital	378.803,29	87.731,25	87.731,25
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	378.803,29	87.731,25	87.731,25

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
	FUNDES (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	377,84	3.391,52	

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDES (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (organizado)		1.627.830,95	129.383,86
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (organizado e pago a pagar)		1.579.041,57	119.419,38
51 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		48.789,38	23.964,48
52 - (+) ANJES POSITIVOS (RETEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53 - (-) ANJES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54 - (+/-) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (Saldo Bancário)		48.789,38	23.964,48

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PAGOS E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2023			
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso I)			
FUNDES		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
			Até o bimestre (b1)
55 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR POR PAGOS E ÓRGÃO		1.794.147,83	1.794.147,83

FUNDES			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Até o bimestre (b1)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES	4.112.000,00	1.627.830,95	
6.1 - FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	4.112.000,00	1.627.830,95	
6.1.1 - Principal	4.100.000,00	1.621.177,68	
6.1.2 - Rendimentos da Aplicação Financeira	12.000,00	6.653,27	
6.2 - FUNDES - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos da Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDES - Complementação da União - VAAI	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos da Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (6.1.1 + 6.2.1 + 6.3.1 + 6.3.2)	1.288.000,00	728.871,51	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
	Valor		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	186.516,98		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIORMENTE ANTERIOR	186.516,98		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDES DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 7)	1.794.147,83		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (Por Área de Atuação)				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)
10 - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.077.800,00	1.436.896,07	1.436.896,07	1.340.572,30
10				

MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/02) (art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (*)	DESPESAS EMPENHADAS % (e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o trimestre % (e) x 100	DESPESAS PAGAS Até o trimestre % (e) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIX)	8.121.025,00	8.281.025,00	3.946.129,55	47,65	3.660.843,47	44,21	3.292.503,40	39,76
SISTEMA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIX)	100.000,00	200.000,00	129.369,56	64,65	129.366,56	64,65	104.603,02	52,30
SUPE SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIX)	15.000,00	15.000,00	2.086,59	13,91	2.086,59	13,91	2.086,59	13,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXIX)	950.000,00	925.000,00	16.443,05	1,98	16.443,05	1,98	16.443,05	1,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXIX)	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	9.522.025,00	9.412.025,00	4.085.966,69	43,23	3.808.679,59	39,62	3.415.633,97	36,54
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.418.000,00	2.668.000,00	960.253,57	37,55	793.085,61	29,73	710.757,84	26,54
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)				0,00		0,00		0,00

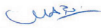
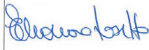
UNICÍPIO DE MARQUINHOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023			Página: 1 / 1
LRF, art. 48 - Anexo 5			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		31.310.849,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.160.475,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.160.475,80	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa total com pessoal - DTP		14.811.492,30 47,63	
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		16.826.656,93 54,00	
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		15.985.324,09 51,30	
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		15.143.991,24 48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE A RCL	
Dívida consolidada líquida		4.100.264,26 13,14	
Limite definido por resolução do Senado Federal		37.392.570,86 120,00	
GARANTIA DE VALORES		VALOR % SOBRE A RCL	
Total das garantias concedidas		0,00 0,00	
Limite definido por resolução do Senado Federal		6.886.542,87 22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR % SOBRE A RCL	
Operações de crédito internas e externas		0,00 0,00	
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internos e externos		4.985.676,13 16,00	
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00 0,00	
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita		2.181.233,31 7,00	

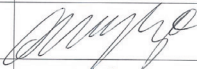
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ata: 04/2023. Aos vinte e oito dias de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISPOC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 13.832.413/000-18, sita à Rua Diogo Pinto, nº 1.320, 1º andar, centro, cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, os membros do Conselho Administrativo, nomeados pelo Conselho de Saúde dos Municípios Consorciados, bem como a equipe administrativa do Consórcio e representantes do Instituto de Assistência Social e Saúde São José, a fim de deliberarem sobre a pauta abaixo descrita. Iniciada a reunião o Presidente da ASSISPOC, Exmo. Sr. Elton Bolzon Junior, deu boas vindas a todos, e assim foi iniciada a Reunião.

1 – REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO AO CONSORCIO: De posse da palavra o Exmo. Presidente Sr. Elton Bolzon Junior informou a todos os presentes sobre a reunião realizada no dia 27/07/2023, com o intuito de avaliar o retorno do município, e ainda parâmetros iniciais do retorno do Município e relatou como será realizada a abordagem e os cálculos envolvendo o retorno mencionado. De posse da palavra o Prefeito de Laranjeiras do Sul Exmo. Sr. Jonas Felisberto da Silva questionou os detalhes da volta do Município de Cantagalo, como por exemplo, participação nas agendas, contribuição per capita, participação em comitês, dentre outros. Em seguida o Exmo. Presidente respondeu pelo Exmo. Presidente Sr. Elton Bolzon Junior. **2 – ASSINATURA DO CONVÊNIO U.T.I. GERAL INSTITUTO SÃO JOSÉ – ISJ:** Iniciado os assuntos referentes o tema, o Secretário Executivo Sr. Osmar Daga cumprimentou e agradeceu aos presentes. De posse da palavra o Exmo. Presidente Sr. Elton Bolzon Junior informou a todos sobre os parâmetros e forma de execução do Convênio, quais sejam características como prazos de entrega de relatórios, formas de repasse e demais características primordiais do Convênio, relatou ainda a importância da participação ativa dos municípios no âmbito da abrangência do Consórcio ASSISPOC e que espera que este seja um ponto de partida para futuramente se tornar base para conseguir a própria Rede Municipal de Saúde na área de abrangência do Consórcio ASSISPOC. De posse da palavra o Prefeito de Laranjeiras do Sul Exmo. Sr. Jonas Felisberto da Silva parabenizou a todos pela decisão, reforçou as boas relações com o Consórcio e a importância da participação ativa na região, relatou ainda sobre os esforços do Governo do Estado nos auxílios financeiros para o município no âmbito do Estado do Paraná. De posse da palavra o Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu, Exmo. Sr. Sezar Augusto Bovino parabenizou a todos pela atitude e decisão, reforçou que com a saúde não se brinca, relatou sobre as dificuldades nas áreas da Saúde Pública de forma geral, ainda de posse da palavra, solicitou aos representantes das instituições de saúde e zelo para com a saúde pública, ressaltando a importância das parcerias entre as entidades públicas e privadas. De posse da palavra o Prefeito de Nova Laranjeiras, Exmo. Sr. Fábio Roberto do Santos reforçou que a continuidade dos serviços da U.T.I. Geral é motivo de orgulho para todos os municípios e representantes dos Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, e também dos municípios. De posse da palavra a Presidente do ISSI, Exma. Sra. Eleonora Escobar Toffi, agradeceu a todos e pediu para conseguir profissionais devidamente capacitados para o trabalho junto a Unidades de Terapia Intensiva, relatou ainda que tem que buscar em outros lugares profissionais, bem como de forma breve, relatou sobre repasses oriundos de outras esferas governamentais, bem como de forma breve, relatou sobre a manutenção da instituição de saúde. De posse da palavra o Exmo. Presidente Sr. Elton Bolzon Junior agradeceu a todos e finalizou a reunião sobre as dificuldades de uma forma geral em se trabalhar com as instituições públicas, adiantou ainda ações que estão sendo tomada bem como as melhorias, obras e demais ações

Maricela Telles de Vargas	Secretaria de Saúde de Marquinho	
Valdecir Valick	Secretário de Saúde - Laranjeiras do Sul	
Elizabete Silvestre de Oliveira	Secretaria de Saúde - Rio Bonito do Iguçu	
Anderson Marangoni	Secretário de Saúde de Porto Barreiro	
Eleonora Escobar Tosetto	Presidente do Instituto de Assistência Social e Saúde São José	
Elisângela Almeida	Assistente Social	
Kely do Carmo S. Vieira Branco	Suplente do Conselho Deliberativo	
Dr. Roger Gaston	Médico Intensivista da U.T.I. Geral	
Assis Roberto Canquerino	Assessor de Comunicação Município de Marquinho	
Plácido Damiani	Secretaria de Comunicação de Laranjeiras do Sul	
Luiz Carlos de Paula Junior	Imprensa ISSJ	

Joelney Fongaro	Nova Laranjeiras	
Ilton Franzoni	Médico Responsável Técnico - ASSISCOP	
Luiz Fernando de Souza	Assessor Jurídico - A.J.	
Osmar Daga	Secretário Executivo - S.E.	
Adariely Galera	Diretora Administrativa - D.A.	
Dirval Balbinotti	Diretor Dept. de Licitações e Planejamentos - D.D.L.P.	
Eloir Mattie	Diretor Dpto. Técnico de Saúde.	
Miriam Brustolin	Diretora do Dpto. Contabilidade	

Assiscope Ass Interm Saúde Centro Oeste - 2024

Contas de despesa orçada

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página:1

Empresa: Assiscope Ass Interm Saúde Centro Oeste - 2024
 Origem: Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recursos / F. INSCRIÇÃO OFFICINHA DESEI

01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	14.313.000,00
01.02.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.891.000,00
01.1801.1000.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	1.000.000,00
0001	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	2.891.000,00
01.1801.1000.03	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00
0003	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	300.000,00
01.3901.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
0000	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	600.000,00
01.3901.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
0004	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	50.000,00
01.3901.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
0005	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	100.000,00
01.3901.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
0006	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	800.000,00
01.3901.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 1 PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0007	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	50.000,00
01.3901.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
0007	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	1.000,00
4.4.90.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0008	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	50.000,00
0008	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	10.000,00
0008	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	6.818.000,00
02	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.818.000,00
02.1801.0000.00	MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.818.000,00
02.1801.0000.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
0010	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	250.000,00
02.1801.0000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0010	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	10.000,00
02.1801.0000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00
0010	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	6.000.000,00
4.4.90.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0010	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	50.000,00
03	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS CRÔNICAS	583.000,00
03.001.0001.2003	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS CRÔNICAS	583.000,00
03.1801.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0010	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	50.000,00
03.1801.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
0010	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	130.000,00
0010	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	450.000,00
04	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	850.000,00
04.30.0000.3004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	850.000,00
04.30.0000.3004	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
0000	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	700.000,00
04.30.0000.3004	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
0010	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	50.000,00
04.30.0000.3004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0020	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	100.000,00
04.30.0000.3004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
0020	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	600.000,00
05	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS	600.000,00
05.30.0000.3005	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS	600.000,00
05.30.0000.3005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
0020	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	200.000,00
05.30.0000.3005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
0020	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	400.000,00
06	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR EM RE	2.400.000,00
06.30.0000.3006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR EM RE	2.400.000,00
06.30.0000.3006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
0020	0000 0000010700000 Recursos de Contratos de Rato das Condições Públicas destinadas a Outras Desp	2.400.000,00
06.30.0000.3006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.

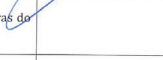
Assiscop Ass Interm Saúde Centro Oeste - 2024		Página 2
Contas de despesa orçada		
RELATÓRIO NÃO VALIDADO		
Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Parte de recurso (F. PROGRAM ORÇAM APUR DESP DET)	Válido autorizado	
06.999.0006.9007 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	
8.9.98.98.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	
0250 E 0009 0009(0198)000 Reservas de Contingências	200.000,00	
Total Geral	14.900.000,00	

Critérios de seleção:

20/07/2023 12:55:21

ASSISOP AS INTERNAS SAÚDE CENTRO OESTE									
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
MAIO A JUNHO DE 2023									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I) e Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso II)									
DESPESAS	Orçamento inicial (R\$)	Orçamento atualizado (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)		DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)		DESPESAS PAGAS (R\$)		Despesa paga até o exercício (R\$)
			Não empenha	Empenha (R\$)	Não empenha	Empenha (R\$)	Empenha (R\$)		
DESPESAS EXECUTIVADAS ORÇAMENTÁRIAS (00)	13.000.000,00	13.000.000,00	2.103.058,84	5.167.908,33	2.103.058,84	5.167.908,33	7.802.281,09	5.096.028,12	
DESPESAS CORRENTES	12.866.000,00	12.866.000,00	2.103.058,84	5.161.416,33	2.103.058,84	5.161.416,33	7.793.081,81	5.093.032,18	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	159.282,38	500.948,33	889.017,87	159.282,38	500.948,33	889.017,87	
JÁQUIS E ENCARGOS DA CÍVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.266.000,00	11.266.000,00	1.943.886,46	4.860.468,00	6.872.320,00	1.943.886,46	4.860.468,00	6.872.320,00	
DESPESAS DE CAPITAL	94.000,00	94.000,00	0,00	2.492,00	0,00	0,00	0,00	2.492,00	
INVESTIMENTOS	94.000,00	94.000,00	0,00	2.492,00	0,00	0,00	0,00	2.492,00	
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA CÍVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	
DESPESAS NÃO ORÇAMENTÁRIAS (01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (00 + 01 + 02)	13.000.000,00	13.000.000,00	2.103.058,84	5.167.908,33	2.103.058,84	5.167.908,33	7.802.281,09	5.096.028,12	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outra Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outra Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (00 + 01 + 02 + 03)	13.000.000,00	13.000.000,00	2.103.058,84	5.167.908,33	2.103.058,84	5.167.908,33	7.802.281,09	5.096.028,12	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT (04)	0,00	0,00	205.281,02	0,00	0,00	205.281,02	0,00	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (04) = (04 + 03)	13.000.000,00	13.000.000,00	2.308.339,86	5.167.908,33	2.103.058,84	2.308.339,86	7.802.281,09	5.096.028,12	

para melhorias, como o plano de instalação de placas fotovoltaicas, junto à Itaipu Binacional, complementado pelo Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu, Exmo. Sr. Sezar Augusto Bovino sobre o plano em questão. Realizadas as assinaturas findou-se a pauta sobre o tema. Às 09:54hrs:min do Prefeito de Laranjeiras do Sul Exmo. Sr. Jonas Felisberto da Silva e o vice-prefeito de Laranjeiras do Sul Exmo. Sr. Valdemir Domingos Scarpari ausentaram-se da sala de reuniões e da Assembleia Geral. 3- **AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - INSPEÇÃO SANITÁRIA:** Iniciado os assuntos referentes o tema, o Diretor Técnico do Departamento de Saúde - DDTS, Exmo Sr. Elair André Mattie, relatou as dificuldades dos trabalhos junto a Agência Transfusional em relação à inspeção sanitária, informou ainda sobre a necessidade de manter profissionais para complementar e continuar os trabalhos, reforçado pelo Secretário Executivo que deverá haver uma reformulação para os trabalhos junto a Agência Transfusional, sendo aprovadas as medidas propostas de forma unânime o cronograma de adequações proposto, bem como a disponibilidade de um estagiário com dedicação integral à manutenção das atividades da Agência Transfusional. 4- **APRECIACÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024:** De posse da palavra a Diretora do Dpto. de Contabilidade, Exma. Sra. Miriam Brustolin, detalhou os valores dos exercícios anteriores, bem como das apurações dos valores para o exercício de 2024, onde estimou a receita e ficou as despesas em catorze milhões e quinhentos mil, conforme relatório em anexo, sendo aprovado de forma unânime por todos os Prefeitos.

Nome	Representante/Participante	Assinatura
Elio Bolzon Junior	Prefeito de Marquinho Presidente Assiscope	
Jonatas Felisberto da Silva	Prefeito de Laranjeiras do Sul	
Fabio Roberto dos Santos	Prefeito de Nova Laranjeiras	
Emanuel Vanderlei Wolf	Prefeito de Porto Barreiro	
Neimar Granoski	Prefeito de Virmond	
Sezar Bovino	Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu	
Valdemir Domingos Scarpari	Vice-Prefeito Laranjeiras do Sul	

(Handwritten notes and signatures around the table: "MD" in a circle, "Elair", "Valdeir", "JMS", and various scribbles.)

